TERMO ADITIVO N° 002
CONTRATO 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2018

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e do outro lado a empresa **PROVEDOR REDESUL LTDA**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o presente contrato pelo prazo de 12 meses, a contar de 01/10/2019 até 01/10/2020. O valor a ser pago mensalmente será de R$4.251,20 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), totalizando R$51.014,40 (cinquenta e um mil quatorze reais e quarenta centavos) o valor deste Aditivo.
O valor do contrato de R$49.560,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais) passa a ser de R$100.574,40 (cem mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 24 de setembro de 2019.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

PROVEDOR REDESUL LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

_____
Carlos Henrique Schaeffer
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

Matheus E. Heylmann

César A. Karling